



## RESOLUÇÃO N.º 011/2013 – CEDCA/PR

Alteração da Deliberação nº 062/2013 CEDCA/PR.

Considerando a Deliberação nº 062/2013 CEDCA/PR – aprovação dos projetos e dos planos de aplicação para ações de atendimento a criança e ao adolescente com deficiência, no valor total de R\$ 1.731.469,46, sendo R\$ 1.279.427,92 para investimento e R\$ 452.041,54 para custeio;

Considerando a verificação de mero erro material na indicação dos valores, a Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR:

### RESOLVE

**Art.1º** – Alterar o Art. 1º da Deliberação nº 062/2013 - CEDCA/PR, que passa a ter a seguinte redação: “**Art.1º** - Pela aprovação dos Projetos e dos Planos de Aplicação, no valor total de R\$ 1.731.529,46, sendo R\$ 1.279.427,92 para investimento e R\$ 452.101,54 para custeio, conforme Anexo I.”

**Art.2º** - Alterar o item nº 16, do Anexo I, da Deliberação nº 062/2013 – CEDCA/PR, que passa a ter a seguinte redação:

Nº	Município	Escritório Regional	Nome da Entidade	Protocolo	Valor TOTAL	Investimento	Custeio
16	GOIORE	CAMPO MOURÃO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	11.822.031-5	50.000,00	41.239,00	8.761,00

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE

Curitiba, 30 de setembro de 2013.

Édina Maria Silva de Paula  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**